



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2178 – Ano 10 Quarta - Feira, 06 de março de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	25
Resoluções.....	26
Ata 05 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 018/PMC/2019.....	29

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SE/nº 110/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**SISLAINE VILAIN**, matrícula nº 55.609, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Profª Elza Sampaio dos Reis, do Bairro Vila Miguel, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

#### DECRETO SE/nº 111/19, de 1º de fevereiro de 2019.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**RUBIA RODRIGUES ACORDI**, matrícula nº 56.194, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.



**DECRETO SE/nº 112/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**SCHEILA DA ROSA ROCHA SERAFIM**, matrícula nº 56.088, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangão, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 113/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**MARIZA SOARES GONÇALVES FELTRIN**, matrícula 54.650, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Érico Nonnenmacher, do Bairro Pinheirinho, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 114/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Altera a carga horária de Thayse Alves Brogni Pessoa, Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR,

de 40 para 20 horas semanais, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a carga horária do cargo de Auxiliar de Direção ocupado por **THAYSE ALVES BROGNI PESSOA**, matrícula nº 55.343, Professor IV, nomeada em 04/04/2017 pelo Decreto SE/nº 706/17 para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Antônio Minotto, do Bairro São Roque.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 115/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**KARINA DE FREITAS PEREIRA CIPRIANO**, matrícula nº 55.388, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEF Prof. Francisco Skrabski, do Bairro Argentina, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 116/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**VIVIANE MAFIOLETTI**, matrícula nº 56.223, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Angelo Felix Uggioni, do Bairro Vila Isabel, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 117/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino e cessa efeitos do Decreto SE/ nº 160/18.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**SIMONE SCHUEROFF BATISTA**, matrícula 55.598, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Serafina Milioli Pescador, do Bairro Operária Nova, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 160/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 118/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**LEILA ALVES GENEROSO MACHADO**, matrícula 56.208, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF José Contim Portella, do Bairro São Sebastião, a partir 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 119/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**CELIA TOPANOTTI LIMA VALIM**, matrícula nº 54.990, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 120/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**SIMONE DE OLIVEIRA PICOLO**, matrícula nº 56.148, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 648/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 121/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**MARIA GRICELDA GUGLIELMI COELHO**, matrícula nº 50.877, Professor IV, lotada na EMEIEF José Cesário da Silva, do Bairro Nossa Senhora da Salete, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 122/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**FABIO BITTENCOURT SILVEIRA**, matrícula nº 56.190, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na secretaria referenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 123/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**TANIA VALESKA COELHO MARINHO SELINGER**, matrícula nº 51.302, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na secretaria referenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 124/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**CASSIANA NUNES CUNHA**, matrícula nº 56.926, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na secretaria referenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 125/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**JANIO CESAR CONTI**, matrícula nº 56.912, Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na secretaria referenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 126/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 994/18, de 3 de setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 994/18, que nomeou **NITICIA AVILA AMADOR Malfatti**, matrícula nº 54.750, Professor IV, para exercer o cargo de Orientador da EMEIEF Prof. Vilson Lalau, do Bairro Cristo Redentor, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 127/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 178/15, de 2 de fevereiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 6 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 178/15, que nomeou **MARIA DE LOURDES GAVA**, matrícula nº 53.977, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, com carga horária de 40 horas semanais, face a sua nomeação no cargo de diretor eleito na mesma na mesma unidade escolar.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 129/19, de 1º de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**GEOVANA BENEDET ZANETTE**, matrícula nº 51.519, Professor IV, lotada na EMEF José Rosso, do Bairro Quarta Linha, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na mesma unidade escolar, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 139/18, de 6 de fevereiro de 2019**

Exonera, a pedido, Marlene Pires, do cargo de Professor V.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 549268 de 25/01/2019 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, **MARLENE PIRES**, matrícula nº 55.362, do cargo de provimento efetivo de Professor V - Matemática, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/02/2009 pelo Decreto SA/nº 098/09.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 187/19, de 11 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 828/15, de 13 de maio de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 542049 de 2018 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 972/2018, da Procuradoria Geral do Município, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 828/15, que alterou a jornada de trabalho de **ALEXSANDRA STOLS DA SILVA PELEGRIM**, matrícula nº 55.831, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 30 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto SA/nº 028/15. Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 208/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**ARLETE MAZZUCHELLO**, matrícula 51.207, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Maria Angélica Paulo, do Bairro Jardim das Paineiras, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/ nº 492/15.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 209/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**ALEXSANDRA SIMAO BAZILIO**, matrícula nº 55.830, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Profª Vandete Nunes Lima, do Bairro Brasília, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---



**DECRETO SE/nº 210/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**ELISANGELA LACERDA GOULART DA SILVA**, matrícula 56.320, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Demboski, do Bairro Demboski, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 211/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**BRUNA SANTANA BIF**, matrícula 55.416, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Filho do Mineiro, do Bairro Metropól, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 212/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**ELAINE MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 56.324, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Maria de Lourdes Carneiro, do Bairro Vila Francesa, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 213/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**ANDREIA GIMENES AMARO**, matrícula nº 55.363, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 214/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**MARIZA APARECIDA ALVES SPILLERE**, matrícula nº 56.215, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Linus João Rech, do Bairro Paraíso, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 215/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**WANDERLEIA COLONETTI**, matrícula nº 53.964, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Prof. Jairo Luiz Thomazi, do Bairro Jardim Angélica, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 216/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**SORAIA COUTINHO PAIM**, matrícula nº 56.053, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 217/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**JULIANA PATRICIO PEREIRA**, matrícula nº 56.169 Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Carlos Gorini, do Bairro São Marcos, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 218/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**SAMIRA DE MORAES JOSE**, matrícula nº 55.357, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Casemiro Stachurski, do Bairro Linha Batista, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 219/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**MARTA PARABONI SOMBRIO**, matrícula nº 52.326, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 220/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**TALLITA DA ROCHA VICENTE**, matrícula nº 56.058, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 221/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**SCHIRLEY JAMMY GOULART**, matrícula nº 54.611, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Profª Maria de Lourdes Carneiro, do Bairro Vila Francesa, a partir 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 222/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Concede redução de carga horária do cargo de orientador a Micheli da Costa Bez Birolo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONCEDER,

a partir desta data, redução de 40 horas para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho referente ao Decreto SE/nº 327/17, de **MICHELI DA COSTA BEZ BIROLO**, matrícula nº 56.216, Professor IV, nomeada para exercer o cargo de Orientador na Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 223/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 326/16, de 11 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 196/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 326/16, que nomeou **ROQUETE CARDOSO BARCELOS**, matrícula nº 51.183, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Jovito Tiago Álvaro de Campos, do Bairro Lote Seis, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 224/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 449/17, de 6 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 195/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 449/17, que nomeou **MAGDA UGIONI DO LIVRAMENTO**, matrícula nº 50.380, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira Velha, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 225/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1485/14, de 12 de dezembro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 192/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1485/14, que nomeou **VERA REGINA TOME CANDIDO**, matrícula nº 51.166, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Antônio Milanez Netto, do Bairro Maria Céu, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 226/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1226/18, de 16 de novembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 1226/18, que nomeou **ANDREIA DE SOUZA SEFSTROM PAVANATI**, matrícula nº 55.312, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Próspera, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 227/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, resolve:

NOMEAR

**TEREZINHA VICENTI**, matrícula nº 54.775, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira Velha, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 228/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**MICHELE LOCKS NEGRO CARDOSO**, matrícula nº 56.973, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na EMEIEF Prof. Vilson Lalau, do Bairro Cristo Redentor, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 229/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**JOICE CASAGRANDE SELINGER FREITAS**, matrícula nº 52.155, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Próspera, a partir de 12 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 1225/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 230/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a nomeação de Maria de Lourdes Gava, para o cargo de diretor eleito na mesma unidade escolar resolve:

NOMEAR

**SONIA REGINA ALAMINI**, matrícula nº 56.051, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Caetano Ronchi, do Bairro São Defende, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 231/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**ELISANGELA SERAFIM MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 54.981, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Próspera, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 232/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**ANA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 55.415, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Próspera, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 423/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 233/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a aposentadoria de Vera Regina Tome Candido, resolve:

NOMEAR

**CARLOTA LUCIA FERRO NUERNBERG**, matrícula nº 54.889, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Antônio Milanez Netto, do Bairro Maria Céu, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---



**DECRETO SE/nº 234/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a aposentadoria de Roquete Cardoso Barcelos, resolve:

NOMEAR

**PATRICIA LARROYD**, matrícula nº 55.336, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Jovito Tiago Álvaro de Campos, do Bairro Lote Seis, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 235/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a aposentadoria de Magda Uggioni do Livramento, resolve:

NOMEAR

**GUILHERME MOTTA ROCHA**, matrícula nº 56.162 Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira Velha, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 187/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

**DECRETO SE/nº 236/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando o afastamento de Marilda da Silva Hemenegildo, em gozo de licença prêmio, resolve:

DESIGNAR

**POLIANA DANIELA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 55.600, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Oswaldo Hülse, do Bairro São Francisco, no período de 13/02/2019 a 13/04/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

A servidora mencionada acima, nomeada Secretária de Escola pelo Decreto SE/nº 134/16, não perceberá a gratificação correspondente ao referido cargo no período em que exercer o cargo de auxiliar de direção, restabelecendo-se o devido pagamento ao término da substituição, quando retornará às atividades de secretária de escola.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 237/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando o afastamento de Valeria Figueiredo Paz Burato, em licença-maternidade, resolve:

DESIGNAR

**MARIA APARECIDA MELO DE CORDOVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 55.992, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Natureza, do Bairro Cristo Redentor, no período de 13/02/2019 a 09/08/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 239/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 131/14, de 10 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto SG/nº 192/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 11 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 131/14, que nomeou **JULIETA DURANTE DE MEDEIROS**, matrícula nº 51.632, Professor IV, para exercer o cargo de Secretária de Escola da EMEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Próspera, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação  
ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 240/19, de 12 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a aposentadoria de Julieta Durante de Medeiros, resolve:

NOMEAR

**ANDREIA DE SOUZA SEFSTROM PAVANATI**, matrícula nº 55.312, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEF Jorge da Cunha Carneiro, do Bairro Próspera, a partir 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 241/19, de 14 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 441/10, de 1º de julho de 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 441/10, que nomeou **VIENER MARISTELA PASETTO RAMPINELLI**, matrícula nº 53.969, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Gardina Minato Cechinel, do Bairro Mina Brasil, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 242/19, de 14 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando a aposentadoria de Magda Uggioni do Livramento, resolve:

NOMEAR

**GISELE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 55.641, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Gardina Minato Cechinel, do Bairro Mina Brasil, a partir de 14 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

**DECRETO SE/nº 243/19, de 14 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**SANDRA REGINA MANOEL MATIAS**, matrícula nº 56.040, Professor IVI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, a partir de 13 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SE/nº 261/19, de 14 de fevereiro de 2019.**

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, e

Considerando o afastamento de Patricia da Rocha Neves, em licença-maternidade, resolve:

DESIGNAR

**ANA PAULA COSTA FERNANDES ANSELMO**, matrícula nº 56.178, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Giácomo Zanette, do Bairro Santo Antônio, no período de 13/02/2019 a 11/08/2019, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 265/19, de 18 de fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre o cadastramento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

**Considerando** que atualização cadastral constitui a base do controle dos pagamentos a aposentados e pensionistas,

**Considerando** que a atualização cadastral se impõe como atividade periódica da gestão de recursos humanos para a segurança na liberação dos pagamentos,

DECRETA:

Art.1º A Gerência de Recursos Humanos promoverá o cadastramento dos aposentados e dos pensionistas, beneficiários da Prefeitura Municipal de Criciúma.

§1º Exceção-se do recadastramento os beneficiários do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

§2º Os aposentados e pensionistas que não se apresentarem para fins de recadastramento, até a data fixada para o seu término, terão o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente, os quais serão liberados após a efetiva conclusão do recadastramento.

§3º Admitir-se-á o recadastramento mediante instrumento público, nos casos de moléstia grave, viagem ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, que nestes casos pode um familiar informar ao Departamento de Recursos Humanos, para agendamento de uma visita domiciliar.

Art.2º O recadastramento será realizado no período de **6 de março de 2019 a 6 de maio de 2019**, na Gerência de Recursos Humanos (Depto de Pessoal) da Prefeitura Municipal de Criciúma, no endereço Rua Domênico Sônego nº 542 – Paço Municipal Marcos Rovaris, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Art.3º O aposentado ou pensionista deverá apresentar no ato do recadastramento, os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade - RG,
- II - CPF; e
- III - Comprovante de residência com prazo máximo de 3 (três) meses;

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

## **DECRETO SE/nº 266/19, de 18 de fevereiro de 2019.**

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 152/18, de 5 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 17 de fevereiro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 152/18, que nomeou **PATRICIA REINERT SIQUEIRA**, matrícula nº 55.401, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do EMEIEF Prof. Wilson Lalau, do Bairro Cristo Redentor, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

## **DECRETO SE/nº 267/19, de 18 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**GISLAINE MARTINS JOAQUIM MENDES**, matrícula nº 55.884, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Prof. Vilson Lalau, do Bairro Cristo Redentor, a partir de 18 de fevereiro de 2019, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/ nº 153/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

### **DECRETO SE/nº 268/19, de 18 de fevereiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21 de junho de 2006, resolve:

NOMEAR

**MARILEIA DA SILVA SERAFIM**, matrícula nº 54.784, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira Velha, a partir de 19 de fevereiro de 2019, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO** - Secretária Municipal de Educação

ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 306 /19, de 26 de fevereiro de 2019.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 095/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**PEDRO CESAR RIBEIRO TORRES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 307/19, de 27 de fevereiro de 2019.**

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 096/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

**MICHELES SIMAO LOPES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 308/19, de 1º de março de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

**RICARDO JOSE MILANEZ**, CPF nº 023.180.069-03, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 309/19, de 1º de março de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **GABRYEL DA SILVA ALVES**, matrícula nº 65.712, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Procuradoria Geral do Município, nomeado em 28/03/2018 pelo Decreto SG/nº 314/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

### **DECRETO SG/nº 310/19, de 1º de março de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

**BRUNO GARBELOTTO LOCKS**, CPF nº 082.967.899-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de março de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 311/19, de 1º de março de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

**ANA CRISTINA CAETANO CORREA**, CPF nº 003.722.040-31, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 6 de março de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 313/19, de 1º de março de 2019.**

Inserir alíneas “d” e “e” ao Decreto SG/nº 1336/18, de Carlos Vanderci Ferreira, Conselheiro Tutelar, nono suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

inserir os seguintes períodos ao Decreto SG/nº 1336/18, que nomeou **CARLOS VANDERCI FERREIRA**, matrícula nº 65.760, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição de afastamento de férias dos conselheiros tutelares titulares:

d) de 12/03/2019 a 01/04/2019, em substituição a Marcio Marcos da Silva.

e) de 10/04/2019 a 09/05/2019, em substituição a Marcia Cristina Ribeiro.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---

**DECRETO SG/nº 314/19, de 1º de março de 2019.**

Prorroga nomeação de Vivia Maciel Kerber Xavier, na função de Conselheira Tutelar, eleita como décima terceira suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, resolve:

PRORROGAR,

do período de 11/03/2019 até 09/04/2019, os efeitos do Decreto SG/nº 252/19, de **VIVIA MACIEL KERBER XAVIER**, matrícula nº 65.755, nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição ao período de férias da conselheira titular Janete de Souza Goulart.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ERM.

---



# Editais de Convocação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 828/18 de 25/07/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: <b>Médico – ESF</b> Carga Horária: <b>40 horas semanais</b>	
Classif.	Nome do candidato
24	GIOVANA PATEL CREPALDI
25	LAÍS SOARES BOING

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 e Decreto SA/nº 710/16 de 04.05.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA: Zeladoria/Vigilância**  
CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
34	ANA PAULA SEBASTIAO DE SOUZA
35	JANETE MACALOSI
36	JEAN KLEBER BARREIROS FLORES
37	CARLOS GABRIEL ROMAO
38	SILVIO CESAR DA SILVA
39	CACIO IDALINO BROCCA

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM/mrz

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2019**  
**PROCESSO SELETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

ENFERMEIRO - Rede (24h plantonista)   Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h ou 12hx36h	
Classif.	Nome do candidato
10	Luciane Estevam Mendes

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
MRZ.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2019**  
**PROCESSO SELETIVO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

COORDENADOR (CRAS)   Ensino Superior Completo - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
15	Solange Machado

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de fevereiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
MRZ.

## Resoluções

### CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

#### RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/2019

**Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, ata nº 001/2019;

**Resolve:**



**Art. 1º - Art. 1º - Convocar a 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;**

§ 1º – A 5º Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar-se em Criciúma, Santa Catarina, no dia 07 de março de 2019, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – Auditório Rui Hulse;

§ 2º – A 5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

E como Eixos temáticos:

Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

**Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por Angela Maria Silva e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, a ser definida em Resolução de 002/2019, para a organização da 5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;**

**Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.**

Criciúma, 01 de março de 2019.

**Angela Maria Silva** - Presidente do CMDI (Gestão 2018-2020)

## RESOLUÇÃO CMDI nº 002/2019

Cria Comissão Organizadora da 5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso-CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no 11 de fevereiro de 2019, ata nº 001/2019;

Considerando a convocação por meio da Resolução 001/2019, da 5º Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a realizar-se em Criciúma, Santa Catarina, no dia 07 de março de 2019, no Auditório Rui Hulse – UNESC, tendo como Tema Central: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”** e, conforme o art. 2 do documento.

**Resolve:**

**Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, composta por: Angela Maria Silva, Cláudia B. Goularte, Carlos Henrique Nappi, Maria Inês Conti Victor, Olinda Soeth Marcos, Marinês Nogueira e Neiva Junkes Hoepers**

**Art. 2º-A Comissão será presidida pela Sra. Angela Maria Silva, e terá como competência:**

- I – Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- II – Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- III- Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;
- IV – Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados(as), Projeto, Regimento, Metodologia,
- V Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;
- VI-Organizar e coordenar a Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;
- VII – Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa;
- VIII – Dar suporte técnico – operacional durante o evento;
- IX – Manter o CMI do Município informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização das Conferências dos direitos da pessoa idosa;



**Art. 3º** – Para operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I - Secretarias Executivas dos CMI's;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS e CREAS;
- III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V - Associações Comunitárias;
- VI - Associações de Municípios.

**Art. 4º** – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa.

**Parágrafo Único.** Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais e não-governamentais, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** – Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 01 de março de 2019.

**Angela Maria Silva** - Presidente do CMDI (Gestão 2018-2020)

---

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 003/2019

Aprova a contratação de pessoa física ou jurídica com experiência na área de assessoria, para promover a **da 5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma.**

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no 11 de fevereiro de 2019, ata nº 001/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a contratação de pessoa física ou jurídica com experiência na área de assessoria, para promover a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma, no valor de R\$ 2.300,00 ( dois mil e trezentos reais).

**Art. 2º** - **5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** será realizada no município de Criciúma, no dia 07 de março de 2019, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – Auditório Rui Hulse, a partir das 08:30hs.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 01 de março de 2019.

**Angela Maria Silva** - Presidente do CMDI

---

## RESOLUÇÃO CMDI Nº 004/2019

Dispõe sobre os gastos com alimentação para **5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** de Criciúma.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no 11 de fevereiro de 2019, ata nº 001/2019;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o valor aproximado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) com o almoço para os participantes da **5º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.**

**Art. 2º** - Aprovar a compra de coffee break para aproximadamente 200 (duzentas) pessoas, no período da manhã e da tarde.



**Art. 3º** - A **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** será realizada no município de Criciúma, no dia 07 de março de 2019, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – Auditório Rui Hulse, a partir das 08:30hs.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Criciúma, 01 de março de 2019.

**Angela Maria Silva** - Presidente do CMDI

---

## Resolução

### CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

#### RESOLUÇÃO CMS 001/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015, de acordo com deliberação ocorrida em reunião extraordinária no dia 25 de fevereiro do corrente ano,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º: Aprovar**, a formação da comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Criciúma, conforme segue abaixo:

Coordenação geral: Daniel Frederico Antunes

Coordenação adjunta: Carlos Alves

Secretaria geral: Ana Paula Aguiar

Secretaria adjunta: Indaiá Griebeler Pacheco

Relatoria: Júlio César Zavadil, Valdemira Dagostim e Fernanda Bertoti

Coordenação Comunicação e Informação e Acessibilidade: Leandro Machado Dias e Fabiane Fabris

Coordenação Articulação e Mobilização: Amilton Silva, Losinete da Silva e Patricia Maia

Criciúma, 25 de fevereiro de 2019.

**Daniel Frederico Antunes** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

## Ata do Edital de Tomada de Preços

### Governo Municipal de Criciúma

#### ATA 05 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 547574

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO E HOMOLOGAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de Quadra Poliesportiva Coberta com área de 933,10m<sup>2</sup> e Ampliação de uma área de 141,94m<sup>2</sup>, na E.M.E.I.E.F. JORGE DA CUNHA CARNEIRO, localizada no bairro Brasília - Município de Criciúma - SC.

Às onze horas, do primeiro dia, do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 018/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pelo servidor Engº João Vicente D’ávila Becker pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, o mesmo constatou, que a proposta da empresa classificada em 1º lugar, CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP, foi apresentada separadamente em duas planilhas o que não foi percebido pela Comissão de Licitações na fase de abertura do presente certame, ou seja, ela apresentou uma planilha para construção da quadra no valor de R\$961.670,89 e outra para execução da ampliação da escola no valor de R\$409.421,43, que somando, chegou-se a um montante de R\$1.371.092,32, valor este a ser considerado para classificação. As demais propostas apresentadas estavam corretas. Portando desta forma, ficou assim a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$1.288.500,00
2ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$1.335.081,51
3ª	CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R\$1.362.227,05
4ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP	R\$1.371.092,32
5ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$1.429.509,58
6ª	BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$1.457.538,27

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, classificada em 3º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, pode se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. O representante legal da empresa CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME será notificado, para que, caso seja do seu interesse, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para envio de uma nova proposta e cronogramas com valor abaixo do preço global ofertado pela 1ª (primeira) classificada, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pelo(s) técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura do município de Criciúma. Sala de Licitações, (sexta-feira) aos 1º dias do mês de março do ano de 2019.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Presidente

**KARINA TRES**  
Secretária

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro